



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Igarapé Miri

Decreto Orçamentário Nº 13-CAM, de 3 de Outubro de 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Igarapé-Miri**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 5173 de 30/11/2021.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 163.650,00 (CENTO E SESENTA E TRES MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>01.01 - Câmara Municipal de Igarapé-Miri</b>			
01.031.0001.2.001 - Manutenção da Câmara Municipal			
0003	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	163.650,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>163.650,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>163.650,00</b>
<b>Total: (R\$)</b>			<b>163.650,00</b>

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>14.14 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
1414-08.243.0004.2.086 - Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica			
0540	3.3.90.30.00	Material de Consumo. 1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	80.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>80.000,00</b>
1414-08.244.0004.1.042 - Construção de Espaço de Acolhimento			
0584	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.650,00
0584	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. 1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
0584	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. 1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	10.000,00
0584	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. 1749000000 - Outras vinculações de transferências	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>33.650,00</b>
1414-08.244.0004.1.043 - Aquisição/Desapropriação de Imóveis			
0585	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis. 1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>10.000,00</b>
1414-16.482.0009.1.044 - Construção e Melhoria de Casas a Família em Situação de Risco			
0636	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. 1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00
0636	4.4.90.51.00	Obras e Instalações. 1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>40.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>163.650,00</b>
<b>Total Anulação: (R\$)</b>			<b>163.650,00</b>

(U.)



**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Igarapé Miri**

**Decreto Orçamentário Nº 13-CAM, de 3 de Outubro de 2022**

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Igarapé-Miri, 3 de Outubro de 2022**

---

**ROBERTO PINA OLIVEIRA**  
**PREFEITO**